

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO**  
**PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPd/CAPES**  
**EDITAL Nº 01/2019**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGF/UFRJ) está selecionando dois (02) pesquisadores para atuar no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), cujo Regulamento encontra-se na Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, da CAPES, conforme descrição abaixo.

### **1. DOS OBJETIVOS DO PNPd**

O PNPd tem por objetivo:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

### **2. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS À BOLSA**

Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar em uma ou mais das cinco (05) linhas de pesquisa do PPGF/UFRJ (História da Filosofia; Estética; Lógica, Conhecimento e Mente; Filosofia Prática; e Gênero, Raça e Colonialidade), cujas descrições se encontram na página do PPGF/UFRJ (<http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>)

### **3. DA BOLSA**

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

### **4. DA MODALIDADE**

A modalidade de bolsa PNPd/CAPES está detalhada no Regulamento do programa (Portaria da CAPES Nº 086 de 03 de julho de 2013). **Nenhum bolsista PNPd/CAPES pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros.** A tabela-resumo abaixo descreve as principais características da modalidade da bolsa, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento do programa.

<b>Modalidade de bolsa</b>	<b>Público alvo</b>	<b>Aceita Vínculo empregatício?</b>	<b>Duração Máxima da Bolsa</b>
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 24 meses (podendo ser prorrogada por mais 36 meses)

## **5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS**

Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo Programa:

- ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa a que propôs;
- não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- possuir doutorado em Filosofia. A comprovação da titulação deverá ocorrer quando da implementação da bolsa. No caso dos títulos brasileiros, deverão ter sido obtidos em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso dos títulos estrangeiros, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação, conforme Portaria 086 de julho de 2013.

## **6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

- realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- co-orientar um aluno no nível de mestrado, doutorado, e/ou Iniciação Científica a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- ministrar, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, cursos no âmbito do Programa;
- ministrar, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, conferência sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa em evento para este fim;
- comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, citando o apoio da CAPES e do PPGF/UFRJ nas publicações;
- participar de bancas examinadoras, dissertações e teses.

## **7. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas com o envio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico do programa ([ppgf.ifcs@gmail.com](mailto:ppgf.ifcs@gmail.com)) no período de 07/10/2019 a 18/10/2019, contendo “Seleção PNPD 2019 – Nome do Candidato” como assunto.

O candidato deverá enviar como anexo versões digitais da seguinte documentação:

- Documento de identidade (RG/RNE/Passaporte);
- Currículo Lattes ou Currículo Vitae no caso de estrangeiros;
- Projeto de pesquisa;
- Diploma e histórico escolar da graduação;
- Diploma e histórico escolar do mestrado;
- Diploma e histórico escolar do doutorado.

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do telefone ou e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Produção científica nos últimos cinco anos. (Peso 04).
- b. Projeto de pesquisa (Peso 06).

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Divulgação do edital	04 de outubro de 2019
Período de inscrições	De 07 a 18 de outubro de 2019
Resultado	25 de outubro de 2019
Recebimento de recurso	Até 26 de outubro de 2019 pelo e-mail ppgf.ifcs@gmail.com
Data limite para o envio dos dados bancários de conta do Banco do Brasil	Até 31 de outubro de 2019

## 10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos que forem selecionados deverão informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do **Banco do Brasil**), impreterivelmente até 31 de outubro de 2019. Salienta-se que **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** conta poupança ou conta conjunta.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas etapas da seleção serão divulgadas pelo endereço eletrônico <http://www.ppgf.ifcs.ufrj.br>. Mais informações sobre o PNPd/CAPEs, consultar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br>

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

## 12. CONTATO

Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Largo de São Francisco, 1 – Sala 310 – IFCS – Rio de Janeiro  
E-mail: [ppgf.ifcs@gmail.com](mailto:ppgf.ifcs@gmail.com) Telefone: (21) 3938-0394